



COELBA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DA BAHIA - CEAELBA - NOTA FISCAL
VALIDA PARA USO ATÉ 15/04/2020

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478896NO | www.coelba.com.br

DOS DO CLIENTE

JOSE ABILIO SILVA DE SANTANA

CPF: 366.076.065-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV TANCREDO NEVES 274 SL-837
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BL-B

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
SALVADOR BA
41820-020

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

DATA CONTRATADA	08/2019
7047735070	08/2019
DATA DE VENCIMENTO	11/09/2019
19/08/2019	11/09/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	138,61

DATA PROPOSTA	CEP	EMISSÃO
386469334	ÚNICA	12/08/2019
REGISTRAÇÃO	Nº DO CLIENTE	NE DA UNIDADE
12/08/2019	1001933306	6673898

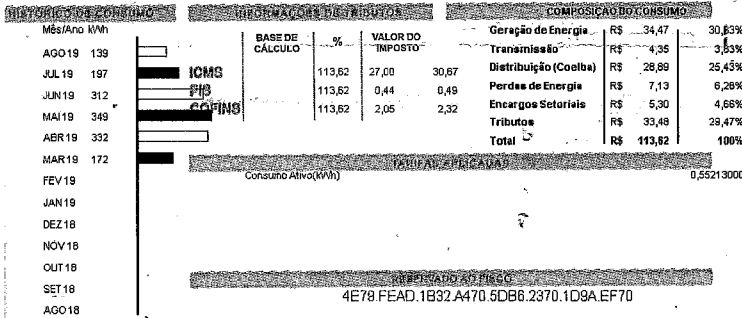
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	139,000000	0,78305204	108,84
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,84
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,94
Contrib. Ilum. Pública Municipal			20,71
Multa COSIP-Legislação Municipal			0,41
Multa por atraso-NF 380373873 - 11/07/19			3,28
Juros por atraso-NF 380373873 - 11/07/19			0,32
Atualização IGPM-NF 380373873 - 11/07/19			0,27

TOTAL DA FATURA 138,61

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

F DO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
IDOR	FUNÇÃO	DATA	DATA	DIAS			
1189024284	CAT	11/07/2019	12/08/2019	32	0,00000		139,00



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(ResM14/ANEEL), Juros 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. ms. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Identificação Biométrica. Fique atento ao cadastramento na sua cidade, acesse a site em: www.3re-ba.jus.br

4E78 FEAD.1B32.A470.5DB8.2370.1D9A.EF70

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(ResM14/ANEEL), Juros 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. ms. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Identificação Biométrica. Fique atento ao cadastramento na sua cidade, acesse a site em: www.3re-ba.jus.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

239-324615821-7

27/Ago/2019 HORA DE 14:04:14

001.03.017927-0 TERM 025196

LOCALIDADE: SALVADOR

RG. VINCULADA: 0672

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COELBA CIA ELETRICIDADE BA

VALOR DO PAGAMENTO: 138,61

838600000018 386100300070

047735070217 01297538936

239-324615821-7

VIA